

# **CARTILHA DO PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO** **EM DIREITO DO UNICEUB**

## **1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA**

Tão importante quanto se dedicar aos estudos é tornar-se mestre ou doutor com qualidade.

O Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do Centro Universitário de Brasília é um dos melhores do país, conforme o próprio Ministério da Educação (Conceito 5). Tem um dos maiores corpos docentes, o maior do Centro-Oeste; está entre os que mais publicam em periódicos internacionais do Brasil e entre melhores cursos do país na maioria dos índices de qualidade em todos os critérios de avaliação da Capes.

Um programa de Mestrado ou Doutorado é valorizado pela excelência da formação e da pesquisa de seus alunos e professores. No UniCEUB, desde o primeiro momento, os mestrandos e doutorandos participam do ambiente de pesquisa com diversos grupos de pesquisa ativos. O resultado é que o UniCEUB, tem os melhores índices de produção e pesquisa em Direito do Centro-Oeste e um dos melhores do país.

Além do corpo docente, reconhecidamente de excelência, a Instituição promove convênios internacionais e seminários com pesquisadores de universidades do Brasil e do mundo. São cerca de 20 grupos de pesquisa que trabalham em conjunto com outros de alto nível, com os quais os mestrandos e doutorandos interagem permanentemente. Dessa forma, o UniCEUB responde por mais da metade das publicações acadêmicas na área de Direito, na região Centro-Oeste, como livros jurídicos e artigos em periódicos de reputação.

Há grande flexibilidade na escolha das disciplinas. Você pode fazer duas ou três aulas por semana. Assim é possível direcionar o curso para o seu tema de interesse. As aulas são elaboradas com base em discussão aprofundada de textos entre os alunos e os professores. Privilegia-se o estudo individual e o desenvolvimento do pensamento crítico autônomo.

O Programa tem por identidade desenvolver pesquisas sobre problemas concretos da sociedade contemporânea, tanto no âmbito doméstico, quanto internacional. Busca-se incentivar fortemente o diálogo e a visão interdisciplinar, incorporando a reflexão de outras áreas das Ciências Sociais e Filosofia.

No Programa de Mestrado, oferecemos duas áreas de concentração: "Direito das Relações Internacionais" e "Direito e Políticas Públicas". Na área Direito das Relações Internacionais, há duas linhas de pesquisa "Sistemas regionais de integração" e "Proteção Internacional à Pessoa Humana". Na área Direito e Políticas Públicas, outras duas "Estado, Políticas Públicas e Domínio Econômico-Social" e "Relações Privadas, Políticas Públicas e Desenvolvimento". O Programa de Doutorado contém as mesmas linhas de pesquisa e as mesmas áreas de concentração.

O aluno que ingressa no nosso Programa de Mestrado ou Doutorado tem a certeza de estar em um ambiente de pesquisas. Desde o início, é orientado por um professor doutor, participa dos grupos integrados de pesquisa e tem acesso a professores de destaque de todo o Brasil e do exterior. Mas isso é só o começo. Constantemente, são realizados seminários nacionais e internacionais, estimula-se a autonomia intelectual, a publicação e a inserção do aluno no ambiente acadêmico e profissional. O objetivo é o que o aluno deixe de ser mero receptor de conhecimento jurídico-político e passe a ser produtor.

Financiam os projetos de pesquisa do UniCEUB: CNPq, Capes, Comissão Européia, Governo da França, do Japão, da Espanha, além de bolsas concedidas pela própria instituição. Existe ainda forte contribuição da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, em material e recursos humanos para pesquisa.

O UniCEUB possui convênios com diferentes países. Desde sua criação, em média, um a cada quatro alunos recebeu bolsas de instituições brasileiras ou estrangeiras para realizar doutorado integral no exterior.

Apresentamos as estruturas curriculares dos programas de Mestrado e Doutorado em Direito:

### **Estrutura Curricular do Programa de Mestrado em Direito**

#### ***Direito das Relações Internacionais***

##### **Disciplinas Obrigatórias:**

- ◆ Filosofia Política
- ◆ Fundamentos de Metodologia da Pesquisa em Direito

##### **Disciplinas Básicas:**

(o aluno faz três das cinco disciplinas):

- ◆ Antropologia Jurídica e Sociedades Contemporâneas
- ◆ Teoria das Relações Internacionais
- ◆ Teoria do Direito Internacional
- ◆ Cultura Política e Direitos no Mundo Contemporâneo
- ◆ Economia Política Internacional
- ◆ Direito e Ciência

##### **Disciplinas de Concentração:**

(o aluno faz quatro disciplinas, três de uma linha de pesquisa e uma de outra):

- ◆ Linha de Pesquisa 1: Proteção Internacional à Pessoa Humana
  - ◆ Teoria e Realidade dos Direitos Fundamentais
  - ◆ Democracia no Mundo Globalizado
  - ◆ Direito dos Tratados
  - ◆ Direito Internacional Penal
  - ◆ Direito Internacional do Meio Ambiente

- ♦ Governança Ambiental
- ♦ Seminários Jurídicos Avançados I
  
- ♦ Linha de Pesquisa 2: Sistemas Regionais de Integração
  - ♦ Direito Constitucional Comparado
  - ♦ Direito Tributário Internacional
  - ♦ Direito Comunitário
  - ♦ Direito Internacional Econômico
  - ♦ Solução de controvérsias comerciais e arbitragem internacional
  
- ♦ Seminários Jurídicos Avançados II

## ***Direito e Políticas Públicas***

### **Disciplinas Obrigatórias:**

- ♦ Fundamentos de Metodologia Científica
- ♦ Bases Sociais do Estado Contemporâneo
- ♦ Políticas Públicas

### **Disciplinas Básicas:**

(O acadêmico deve fazer, no mínimo, duas disciplinas básicas)

- ♦ Democracia no Mundo Globalizado
- ♦ Estrutura e Dinâmica do Estado Federal
- ♦ Filosofia Política
- ♦ Política criminal
- ♦ Economia Política
- ♦ Teoria do Poder e da Constituição
- ♦ Teoria e Realidade dos Direitos Fundamentais
- ♦ Antropologia Jurídica e Sociedades Contemporâneas
- ♦ Cultura Política e Direitos no Mundo Contemporâneo
- ♦ Governança Ambiental

### **Disciplinas de Concentração:**

(O acadêmico faz quatro disciplinas, três de uma linha de pesquisa e uma de outra):

#### **Linha de Pesquisa 1: Estado, Políticas Públicas e Domínio Econômico-Social**

- ♦ Direito e Serviços Públicos
- ♦ Fundamentos da Regulação Econômica
- ♦ Finanças Públicas no Estado contemporâneo
- ♦ Segurança Pública
- ♦ Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento sustentável
- ♦ Políticas Públicas e Direitos da Infância e Juventude
- ♦ Direito Constitucional Comparado
- ♦ Seminário Jurídico Avançado III

#### **Linha de Pesquisa 2: Relações Privadas, Políticas Públicas e Desenvolvimento**

- ◆Direito Contratual e Desenvolvimento
- ◆Direito Econômico das Empresas
- ◆Propriedade Intelectual e Desenvolvimento
- ◆Direito do Consumidor
- ◆Responsabilidade Civil
- ◆Direito e Ciência
- ◆Seminário Jurídico Avançado IV

## **Estrutura Curricular do Programa de Doutorado em Direito**

O doutorando deverá cursar um total de 36 créditos, sendo 20 em disciplinas e 18 em atividades de pesquisa. Cada disciplina possui 4 créditos e cada crédito equivale a 30 horas. Nas atividades de pesquisa incluem-se publicações, regime de orientação de pesquisa para elaboração de tese, participação em seminários jurídicos avançados, qualificação e defesa. A carga horária total do curso de Doutorado em Direito do UniCEUB é de 1.080 horas.

### **Disciplinas oferecidas pelo Programa de Doutorado para as duas áreas de concentração (“Direito das Relações Internacionais” e “Direito e Políticas Públicas”):**

Soberania, mundialização e novos horizontes do direito internacional;

Três estudos avançados de direito transnacional;

Internacionalização do direito;

Direito, História e Pensamento Social Brasileiro;

Instituições de Direito Privado;

Direito econômico do desenvolvimento;

Modelos teóricos e debates contemporâneos sobre direitos humanos;

Jurisdição política, ativismo judicial e direitos sociais;

Modelos de Estado e Políticas Econômicas no Brasil Contemporâneo;

Sociedade, política e problemas da contemporaneidade;

Diálogos, direito e diferença;

Globalização, filosofias jurídicas e o poder judiciário;

Teoria e Realidade dos Direitos Fundamentais;  
Direito e Multiculturalismo;  
Constitucionalismo e integração na nova ordem jurídica mundial;  
Relações Econômicas Internacionais e Inserção Mundial do Brasil.

Para maiores informações sobre nosso Programa de Mestrado e Doutorado em Direito, visite o sítio da Instituição ou procure a Secretaria Acadêmica do Mestrado e Doutorado no UniCEUB.

## **2. APRESENTAÇÃO DO CORPO DOCENTE**

O corpo docente do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do UniCEUB é oriundo de núcleos de excelência em pesquisa e domina tanto os aspectos teóricos de vanguarda, quanto experiência prática na solução de problemas concretos. Frequentemente são convidados professores de outros Programas de Mestrado e Doutorado de todo o Brasil e do exterior para ministrarem cursos e participarem dos debates nos grupos de pesquisa. Nossos professores estão entre os mais renomados da área. Contamos com a excelência e o conhecimento de profissionais altamente qualificados, formados pelas mais renomadas instituições acadêmicas do país e do mundo. Conheça nossos professores e suas principais áreas de atuação e pesquisa:

### **Prof. Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy**

Pós-Doutor pela Universidade de Boston, doutor em Filosofia do Direito e do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

*Principais áreas de atuação e pesquisa:* Direito Público, Direito Tributário, Direito Constitucional, Teoria do Direito, Filosofia do Direito, História do Direito, Direito Ambiental.

### **Prof. Dr. Antônio Paulo Cachapuz de Medeiros**

Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo.

*Principais áreas de atuação e pesquisa:* Direito Internacional, Teoria do Direito, Ensino Jurídico, Ciência Política, Relações Internacionais.

### **Prof. Dr. Carlos Bastide Horbach**

Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo.

*Principais áreas de atuação e pesquisa:* Direito Público, Direito Administrativo, Direito Urbanístico, Direito Constitucional, Teoria do Direito, História do Direito, Direito Eleitoral.

### **Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cristina Zackseski**

Doutora em Estudos Comparados Sobre As Américas pela Universidade de Brasília.

*Principais áreas de atuação e pesquisa:* Direito Público, Direito Penal, Teoria do Direito, Sociologia Jurídica, Ciência Política, Políticas Públicas, Direitos Especiais, Segurança Pública, Criminologia, Política Criminal, Reforma do Poder Judiciário, Administração Judiciária, Acesso à Justiça, Direitos Fundamentais e Liberdades Públicas.

**Prof. Dr. Daniel Amin Ferraz**

Doutor em Aspectos Atuais do Direito Internacional pela Universidade de Valencia.

*Principais áreas de atuação e pesquisa:* Direito Internacional, Direito da Integração, Direito Comercial Internacional.

**Prof. Dr. Francisco Rezek**

Pós-doutor pela Universidade de Oxford, doutor em Direito pela Universidade Paris I - Panthéon-Sorbonne

*Principais áreas de atuação e pesquisa:* Direito Público, Direito Internacional Público, Direito Constitucional.

**Prof. Dr. Frederico Augusto Barbosa da Silva**

Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília.

*Principais áreas de atuação e pesquisa:* Sociologia, Administração, Administração Pública, Política e Planejamento Governamentais.

**Prof. Dr. Héctor Valverde Santana**

Doutor em Direito das Relações Sociais - Direito do Consumidor - pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

*Principais áreas de atuação e pesquisa:* Direito do Consumidor e Relação do Consumo, Direito Privado Civil, Direito Empresarial.

**Prof. Dr. José Adércio Leite Sampaio**

Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais.

*Principais áreas de atuação e pesquisa:* Direito Público, Direito Constitucional, Direito Coletivo, Estado, Constituição e Sociedade no paradigma do Estado Democrático de Direito.

**Prof. Dr. Luís Carlos Martins Alves Júnior**

Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais.

*Principais áreas de atuação e pesquisa:* Direito Público, Direito Constitucional, Jurisdição e Direitos Fundamentais, Direitos Fundamentais e Poder Judiciário.

**Prof. Dr. Luiz Eduardo de Lacerda Abreu**

Doutor em Antropologia pela Universidade de Brasília.

*Principais áreas de atuação e pesquisa:* Antropologia, Teoria Antropológica, Antropologia da Política, Antropologia do Estado, Antropologia Jurídica, Direito, Teoria do Direito, Sociologia Jurídica, Linguagem, política e direito.

**Prof. Dr. Marcelo Dias Varella (coordenador)**

Doutor em Direito pela Universidade Paris I - Panthéon-Sorbonne.

*Principais áreas de atuação e pesquisa:* Direitos Especiais, Direito Internacional Econômico, Direito Ambiental, Direito Agrário, Políticas Públicas, Comércio Mundial e meio ambiente, Organismos geneticamente modificados, Sistemas regionais de integração, Proteção internacional à pessoa humana, Internacionalização do Direito.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marcia Dieguez Leuzinger**

Doutora em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília.

*Principais áreas de atuação e pesquisa:* Direitos Especiais, Direito Ambiental, Direito Público, Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Tributário.

**Prof<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Neide Teresinha Malard**

Doutora em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais.

*Principais áreas de atuação e pesquisa:* Direitos Especiais, Direito Público, Direito Econômico e Empresarial.

**Prof. Dr. Paulo Roberto de Almeida**

Pós-Doutor pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, doutor em Curso de Altos Estudos pelo Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores, doutor em Ciências Sociais pela Université Libre de Bruxelles.

*Principais áreas de atuação e pesquisa:* Sociologia, Sociologia do Desenvolvimento, Desenvolvimento Comparado, Economia, Economia Internacional, Relações do Comércio, Política Comercial, Integração Econômica, Ciência Política, Política Internacional, Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais, Política Externa do Brasil, Organizações Internacionais, Integração Internacional, Conflito, Guerra e Paz.

**Prof. Dr. Roberto Armando Ramos de Aguiar**

Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

*Principais áreas de atuação e pesquisa:* Teoria do Direito, Filosofia do Direito, Ciência e Controle Social.

**Prof. Dr. Roberto Freitas Filho**

Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo.

*Principais áreas de atuação e pesquisa:* Teoria do Direito, Filosofia do Direito, Sociologia Jurídica, Teoria Geral do Direito, Direito do Consumidor, História do Direito.

**Prof. Dr. René Marc da Costa Silva**

Doutor em História pela Universidade de Brasília.

*Principais áreas de atuação e pesquisa:* História, História do Brasil, História Regional do Brasil, Antropologia, Antropologia Rural, Antropologia das Populações Afro-Brasileiras, Cultura política, Direito e Multiculturalismo.

**Professores associados:**

**Prof. Dr. Bruno Amaral Machado**

Doutor em Direito pela Universidade de Barcelona

*Principais áreas de atuação e pesquisa:* Sociologia-jurídica, Sociologia jurídico-penal, História do Pensamento Criminológico, Política criminal, Criminologia.

**Prof. Dr. Leonardo Roscoe Bessa**

Doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

*Principais áreas de atuação e pesquisa:* Direitos Especiais, Direito do Consumidor.

**Prof. Dr. André Nunes**

Doutor em Economia pela Universidade de Brasília.

*Principais áreas de atuação e pesquisa:* Economia, Economia Política, Economia do Bem-Estar Social, Economia da Saúde, Educação, Tópicos Específicos de Educação.

### **3. APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA**

O grupo de pesquisa tem por objetivos principais discutir determinado marco teórico e servir de ambiente para avanços da dissertação e tese com outras pessoas que trabalham sobre o mesmo tema.

Existem dois modos principais de funcionamento. O primeiro discute leituras previamente acordadas no início do semestre, como a obra de algum autor considerado importante. O segundo debate temas específicos, relacionados a um tema “guarda-chuva”, que reúne os trabalhos de todos os membros. Em qualquer caso, recomenda-se que os mestrandos e doutorandos tenham espaço para discutir suas dissertações e teses nos grupos de pesquisa.

O grupo de pesquisa desempenha outros papéis acadêmicos, como teste de hipóteses de pesquisa, facilidade de acesso a outros conhecimentos, convênios, material de apoio e de contato com a orientação e imersão acurada na rotina acadêmica, na confecção das monografias das disciplinas, de artigos e na redação da dissertação ou tese.

O UniCEUB conta com diversos projetos de pesquisa em andamento. São eles:

### **Ciências e Controle Social**

**Líder do grupo:** Prof. Dr. Roberto Armando Ramos de Aguiar

Os grandes temas que se apresentam dentro deste projeto são os limites do Direito Penal em um Estado Democrático de Direito, a fundamentação constitucional do bem jurídico-penal, as pautas constitucionais político-criminais (criminalização/descriminalização), princípios constitucionais em matéria penal e função constitucional da pena como vetor de orientação da legislação infraconstitucional, dentre outros; os trabalhos do grupo, atualmente, estão concentrados em dois destes grandes temas: os limites do Direito Penal em um Estado Democrático de Direito, especialmente sob a vertente do que se convencionou chamar de "paternalismo penal" (FEINBERG), e a função constitucional da pena como vetor de orientação da legislação infraconstitucional (teoria do funcionalismo desenvolvida a partir dos estudos de ROXIN).

### **Direito e Desenvolvimento Sustentável**

**Líder do grupo:** Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup>. Márcia Leuzinger

O Grupo de pesquisa, no âmbito do mestrado, está voltado para a análise de temas ligados ao desenvolvimento sustentável, compreendido em suas diferentes dimensões: social, ambiental, econômica, cultural, espacial, institucional e política. Em razão das diferentes dimensões da sustentabilidade, a análise envolve, necessariamente, um olhar multidisciplinar, o que significa inter-relação entre diferentes áreas do saber, aproveitando-se, de cada ciência, os

conceitos e as teorias que possam conduzir à construção de um desenvolvimento ambientalmente prudente, socialmente relevante, economicamente viável e culturalmente aceitável.

### **Direito e Justiça Social**

**Líder do grupo:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Neide Teresinha Malard

O objetivo da pesquisa é enfrentar a problemática da realização da justiça social como finalidade última da ordem econômica constitucional e, como tal, valor a ser incorporado no ideário político. A partir da gênese do conceito de justiça social, estudar-se-á o seu conceito legal, adotado na CF de 1988, sob perspectiva multidisciplinar, nos campos da ética, da economia, da sociologia e do direito.

### **Direito Empresarial**

**Líder do grupo:** Prof. Dr. Daniel Amin Ferraz

O grupo de pesquisa “DEMP” sobre direito empresarial tem como objetivo, primeiramente, ouvir as exposições de cada um dos propositores, bem como debater os assuntos propostos, de modo a identificar aspectos do direito empresarial a serem aprofundados no semestre seguinte, dando continuidade às atividades do grupo, a fim de que, posteriormente, possam ser produzidos artigos para publicação.

O enfoque será o direito empresarial, este concebido de forma mais ampla, abarcando não apenas o direito mercantil, mas também o direito do trabalho, direito civil, direito tributário, com abordagem em torno da atividade empresarial.

### **Direito e Literatura**

**Líder do grupo:** Prof. Dr. Luis Carlos Martins Alves Júnior

O grupo de pesquisa constituído por professores e alunos de pós-graduação e de graduação visa analisar as intrínsecas relações entre o Direito e a Literatura, porquanto seja o Direito um tipo de Literatura e esteja o Direito na Literatura bem como a Literatura no Direito. A finalidade da pesquisa é a verificação das fortes influências que o Direito sofre da Literatura e o quanto de Direito há na Literatura, visto que os discursos jurídicos (as leis, as sentenças, os decretos, as doutrinas e as teorias) são relatos literários sobre fatos, valores e enunciados prescritivos.

O que se pretende é analisar criticamente as influências da literatura no discurso jurídico e verificar o quanto o discurso jurídico tem de literário, bem como analisar o direito contido nas obras literárias, como sucede com o Mercador de Veneza, de Shakespeare; o Processo, de Kafka; Crime e Castigo, de Dostoiévski, e tantas outras clássicas obras literárias. Os marcos teóricos serão os textos

específicos sobre o referido tema confeccionados por Richard Posner e por Arnaldo Godoy. A partir da leitura e do estudo de obras literárias, o grupo/membro terá condições de analisar criteriosamente as relações entre os textos jurídicos e os textos literários, o que lhe fornecerá um cabedal de conhecimentos e instrumentos teóricos que lhe auxiliarão no domínio do conhecimento jurídico, que é uma espécie de conhecimento literário.

### **Direitos Humanos e Política Criminal**

**Líder do grupo:** Prof<sup>a</sup>. Dra. Cristina Maria Zackseski

Grupo destinado ao desenvolvimento de pesquisas na área da Política Criminal tendo por base o referencial teórico da Criminologia Crítica. Nosso interesse de pesquisa inclui as dimensões políticas classificadas hoje como políticas sociais, econômicas, urbanas, internacionais, bem como as dimensões tradicionais da Política Criminal, que correspondem a cada um dos filtros do Sistema Penal. Assim, os estudos podem compreender o processo legislativo, a ação da polícia, da justiça, do subsistema penitenciário, bem como cada um dos respectivos agentes cujas atividades repercutem nos resultados obtidos por estes subsistemas. Os trabalhos privilegiam o acompanhamento das reformas legislativas latino-americanas (especialmente as brasileiras) que objetivem o controle da violência e o respeito aos Direitos Humanos e Humanitários, relacionando-as aos modelos da Política Criminal contemporânea.

### **Direito Internacional Econômico em Sistemas Regionais de Integração - GIDE**

**Líder do grupo:** Prof. Dr. Paulo Roberto de Almeida

Dedica-se ao estudo de temas ligados à regulação nacional e internacional da economia pelos Estados e pelas organizações internacionais. Procura analisar as possibilidades de atuação pública e privada em face das novas configurações do direito econômico nacional e internacional, inclusive as experiências de integração regional. São desenvolvidas pesquisas ligadas à economia internacional, aos impactos da globalização e os efeitos dos fluxos de capitais nos mercados, às políticas macroeconômicas e setoriais, à eliminação de medidas e barreiras tarifárias e não tarifárias, à regulação dos transportes e às atividades regulatórias supranacionais. Tais experiências dependem sempre do nível de integração, se raso ou profundo, passando de acordos bilaterais de comércio, zonas de preferência tarifária, zona de livre comércio, união aduaneira, mercado comum e união monetária ou política.

### **Finanças Públicas, Custos dos Direitos e Direitos Fundamentais**

**Líder do grupo:** Prof. Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy

O grupo pretende investigar, à luz do modelo orçamentário brasileiro, os custos dos direitos, especialmente em âmbito de cobertura dos direitos fundamentais. O pano de fundo é a tentativa de construção conceitual com forte base empírica, justificativa do modelo tributário que conhecemos presentemente. Em outras palavras, pretende-se avaliar a prestabilidade de assertiva que nos dá conta de que a carga tributária que precisamos é justamente a medida do Estado que queremos.

Ainda que com certa apreensão para com a dogmática construída em torno da cláusula da *reserva do possível*, o grupo propõe-se a investigar também a intervenção do Judiciário na fixação de políticas públicas, a exemplo da política de distribuição de remédios. Levando-se em conta de que todo direito tem um custo, o grupo pretende mapear áreas sensíveis à fixação de políticas orçamentárias. Estuda-se, assim, o regime de dotações orçamentárias, com estações na outorga de direitos, e na fixação de monopólios, a partir do Judiciário, o que poderia identificar fraturas na construção harmônica da relação entre os poderes, de acordo com tradição que remonta a Montesquieu. A teoria do gasto público é o insumo conceitual do projeto. A práxis decorre de leituras acuradas de relatórios da Secretaria do Tesouro Nacional, a partir da legislação orçamentária, bem como de demorado e problematizador debate em torno do papel do Judiciário como agente de fixação de fluxos orçamentários.

### **Hermenêutica e Políticas Públicas**

**Líder do grupo:** Prof. Dr. Roberto Freitas Filho

O Grupo de Estudo e Pesquisa Hermenêutica e Políticas Públicas produzirá análise teórica das implicações do protagonismo judicial do STF na consecução das políticas públicas prestacionais, em especial as de saúde, segurança e educação, de modo a identificar a natureza dos argumentos decisórios justificadores, os efeitos institucionais do protagonismo e produzir reflexão sobre as tensões entre as dimensões política e jurídica do fenômeno.

### **Internacionalização do Direito**

**Líder do grupo:** Prof. Dr. Marcelo Dias Varella

O presente grupo de pesquisa tem a intenção de estudar as transformações ocorridas no direito internacional e no direito interno provocadas pelo fenômeno da Internacionalização do Direito. Este processo faz surgir novas formas de comunicação entre os diferentes ordenamentos jurídicos, tendo como consequência uma mudança drástica nas relações entre os instrumentos de Direito criados nos âmbitos internacional e doméstico. Isso tem relação direta com o cenário jurídico global contemporâneo.

### **Lei, Estado e Sociedade**

**Líder do grupo:** Prof. Dr. Luiz Eduardo de Lacerda Abreu

O grupo de pesquisa Lei e Sociedade busca compreender o direito a partir de outras áreas do conhecimento. Assim, o grupo investiga o campo jurídico ponderando o contexto social; considerando as narrativas que o direito pode vir a assumir, bem o direito enquanto narrativa. Nesse sentido, o grupo verifica o esvaziamento das pretensões de verdade dos grandes discursos; o esgotamento das grandes narrativas organizadoras do mundo e seu caráter universalista.

### **Núcleo de Estudos Constitucionais – NEC**

**Líder do grupo:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Christine Oliveira Peter da Silva

Pesquisas sobre hermenêutica constitucional e da teoria dos direitos fundamentais, como caminho adequado para a concretização do Estado Constitucional e Cooperativo do século XXI. Utiliza como método o direito constitucional comparado e a análise das jurisprudências internacionais, em especial da Corte Europeia de Direitos Humanos, da Corte Interamericana de Direitos Humanos e de tribunais nacionais. Os principais referenciais teóricos são Peter Haberle e Mireille Delmas-Marty. O escopo é investigar na Corte Europeia de Direitos Humanos: (i) o acesso do indivíduo nesse sistema regional e (ii) a construção de conceitos jurídicos pela jurisprudência da Corte, que receberam ou não a contribuição do sistema de petição individual (como o conceito de ordem pública europeia, de vítima, a diferenciação entre os tipos de tortura), que receberam influência do sistema regional interamericano e que influenciam os demais sistemas de proteção dos direitos humanos; e na Corte Interamericana de Direitos Humanos, a partir dos referenciais teóricos acima citados, : (i) o acesso do indivíduo nesse sistema regional e (ii) a construção de conceitos jurídicos pela jurisprudência da Corte, que receberam ou não a contribuição do sistema de petição individual, que decorrem de influência da fertilização cruzada com o sistema regional europeu (como o conceito de ordem pública, de vítima, a diferenciação entre os tipos de tortura), as construções originais do sistema interamericano (como a perspectiva objetiva dos direitos sociais, a partir da efetividade/concretização dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, contidos no Protocolo Adicional de San Salvador e no Protocolo Facultativo dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais do sistema ONU) e a influência sobre os demais sistemas de proteção dos direitos humanos.

### **Padê: Raça, Gênero e Direitos Humanos**

**Líder do grupo:** Prof. Dr. René Marc da Costa Silva

Fundado em 2005, o grupo Padê: estudos em filosofia, raça, gênero e direitos humanos tem-se mostrado receptivo, produtivo e dinâmico. Reuniões orientadas por textos de Martin Buber, Kierkegaard, Hannah Arendt, Michel Foucault, Jacques Derrida, Edward Said e Gilles Deleuze, entre outros, têm incentivado, além de reflexões sistematizadas de seus membros, a produção de textos, artigos, projetos de monografia, extensão e pós-graduação que pode ser classificada como, no mínimo, instigante. Graduandos e graduados dos cursos de História, Direito e Comunicação Social fortalecem-se na troca de idéias que mereceria ser multiplicada e ampliada. Para chegar àquelas que, pelas mais diversas razões, não podem presenciar e participar dos debates e das atividades sugeridos pelo grupo produziu-se uma revista eletrônica: mais barata, de fácil acesso, de circulação ilimitada e universal. Com essa mídia, alcançou-se um número imponderável de pessoas, trocou-se contribuições, reflexões, estudos, partilhamos, desde então, com a comunidade acadêmica nacional e internacional uma produção de bom nível intelectual. O grupo PADÊ adotou como símbolo o Pensador, uma tradicional escultura angolana de origem cokwe, elevado à categoria de símbolo da cultura nacional de Angola, aparecendo, inclusive, na filigrana das notas de Kwanza, a moeda nacional. Esta imagem representa a figura de um ancião, homem ou mulher, o que reflete o status privilegiado dos idosos em Angola e em outras nações africanas, pois encarnam a sabedoria, a experiência dos longos anos vividos, e são eles que conhecem os segredos da vida. Será analisado o pensamento de Paul Ricoeur como mais um passo na realização da proposta inicial do grupo: mais que a ampliação das fronteiras, sua

diluição. As pesquisas que desenvolvemos – como, por exemplo, a pesquisa orientada a levantar o perfil da população manicomial do Distrito Federal, e financiada pelo CNPQ – está já em fase avançada e prestes a produzir seus primeiros resultados. Unir, assim, pesquisa e ensino, graduação e pós-graduação, foi efetivamente a escolha que fizemos.

### **Positivismo Jurídico e Jurisdição Constitucional**

**Líder do grupo:** Prof. Dr. Luís Carlos Martins Alves Júnior

O grupo de pesquisa “Positivismo Jurídico e Jurisdição Constitucional” investiga as discussões judiciais que tramitam no Supremo Tribunal Federal acerca do aborto do feto anencefálico, do reconhecimento como entidade familiar de uniões civis homossexuais e as cotas raciais para ingresso nas universidades públicas. Esses referidos temas tramitam perante o STF nos autos dos respectivos processos: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 54 (aborto anencefálico); Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4277 e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 132 (homossexuais); e Arguição de Descumprimento Preceito Fundamental n. 186 e Recurso Extraordinário n. 597.285 (cotas raciais). A pretensão do grupo, com esteio no pensamento dos principais juspositivistas (Kelsen, Ross, Hart, Bobbio, Raz e MacCormick) e dos principais jusmoralistas (Rawls, Dworkin, Alexy, Perelman) é analisar criticamente os principais argumentos esgrimidos pelos interessados na decisão judicial, bem como as manifestações e votos emitidos pelos Ministros da Corte.

### **Responsabilidade Civil**

**Líder do grupo:** Prof. Dr. Héctor Valverde Santana

O presente grupo de pesquisa analisa as questões relacionadas à responsabilidade civil, especialmente quanto a evolução da Ciência do Direito em relação ao fenômeno da massificação das relações sociais e o crescente risco imposto ao cidadão a partir da revolução tecnológica. O grupo realiza investigações sobre as novas formas de prevenção e reparação dos danos entre particulares, bem como a responsabilidade do Estado por atos extraordinários à sua atividade específica, como catástrofe, terrorismo, atos legislativos e atos jurisdicionais. A produção do grupo de pesquisa em responsabilidade civil esta centrada na natureza jurídica do ato ilícito, as teorias relacionais ao nexo da causalidade a configuração e quantificação do dano moral, bem como variados aspectos da responsabilidade civil do Estado.

### **Tradição e Linguagem**

**Líder do grupo:** Prof. Dr. Luiz Eduardo de Lacerda Abreu

O grupo de pesquisa Tradição e Linguagem é uma sub-base do grupo Lei e Sociedade que busca destrinchar as questões relativas aos limites do uso da linguagem. A questão é que não é possível conhecer os limites de um sistema a partir do próprio sistema, ou seja, não é a linguagem jurídica que pode nos mostrar o limite da própria linguagem jurídica. Assim, a partir da leitura de

textos de filosofia que tratam da relação entre linguagem e tradições busca-se, com o olhar da antropologia, traçar os limites que o discurso jurídico encontra na linguagem.

#### **4. Cooperação Nacional e Internacional**

O Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do Centro Universitário de Brasília mantém projetos de cooperação internacional com universidades européias e latino-americanas. O UniCEUB é a instituição coordenadora no âmbito do Programa Alfa da Comunidade Européia para estímulo à cooperação internacional. Os principais projetos de cooperação internacional são:

##### **Convênio UniCEUB – Université de Paris I, Panthéon-Sorbonne**

Tem como objetivo a publicação de livros em conjunto, a troca de professores e estudantes de mestrado e doutorado para realizarem seus estudos nas duas instituições. O Centro Universitário de Brasília lança um edital todos os anos, prevendo bolsa de doutorado no valor de € 1000,00 (mil euros) para um dos seus professores fazer o doutoramento na Université de Paris I, Panthéon-Sorbonne.

##### **Convênio UniCEUB – UNITAR**

O Programa das Nações Unidas para Treinamento e Pesquisa é uma instituição da família da Organização das Nações Unidas, com sede em Genebra. De acordo com este convênio, o UniCEUB colabora com a divulgação dos cursos da UNITAR no Brasil, participa da correção de provas e trabalhos de conclusão de curso, especialmente no curso de Direito Internacional Ambiental. A UNITAR concede cinco bolsas de estudos aos estudantes ou professores escolhidos pelo UniCEUB, além de dar preferência, na seleção de estagiários em Genebra, a acadêmicos indicados pela Instituição.

##### **Convênio UniCEUB e UNL (Universidade Del Litoral)**

O convênio entre o Programa de Mestrado e Doutorado do UniCEUB e o Programa de Doutorado da UNL prevê o intercâmbio entre as duas comunidades acadêmicas, permitindo a alunos do UNICEUB a realização de missões de estudos na Argentina. Os vários alunos que já participaram da iniciativa avaliaram como extremamente enriquecedor o período, no qual participaram de atividades como seminários, orientações com professores de suas áreas de interesse acadêmico, aulas específicas, pesquisa bibliográfica e contato com alunos da UNL com interesses temáticos afins. Os alunos interessados deverão cumprir os requisitos estabelecidos para a participação, cujas informações se encontram disponíveis na Secretaria.

##### **Internacionalização do direito**

O projeto de Internacionalização do Direito é desenvolvido em conjunto com o Collège de France. O projeto tem a intenção de estudar as transformações ocorridas no direito internacional e no direito interno provocadas pelo fenômeno da Internacionalização do Direito. A pesquisa busca, a partir da constatação dos fenômenos da internacionalização e fragmentação do direito, investigar também quais são as modificações ocorridas nos instrumentos jurídicos, a fim de entender quais são os critérios que estabelecem as medidas para que se possa garantir uma maior segurança e efetividade nas novas relações jurídicas em construção. Para que possamos realizar uma investigação de

qualidade, é necessário o estudo tanto da teoria clássica do direito internacional quanto das novas idéias que tentam dar conta de explicar as transformações ocorridas no cenário jurídico internacional, bem como de analisar a nova configuração do Direito contemporâneo. Projeto iniciado no segundo semestre de 2006 e o financiamento é da Cooperação Francesa, do CNPq e da Capes.

#### **Governança internacional e OGMs**

Projeto desenvolvido em conjunto com diversas instituições de pesquisa européias e latino-americanas, tem como objetivo analisar o contexto jurídico e político sobre o comércio internacional de alimentos geneticamente modificados, as estratégias dos Estados Unidos, das Comunidades Européias, do Brasil, da Argentina e da Índia, e dos demais atores não-governamentais envolvidos para atingir seus objetivos político e econômicos em torno deste tema. O projeto se iniciou no final de 2006 e o financiamento é das Comunidades Européias.

#### **O papel dos BRICs nas negociações ambientais internacionais**

Projeto desenvolvido em conjunto com a Université d'Aix-en-Marseille III (França), o IDDRI (França), o Instituto de Estudos Políticos de Paris e o Instituto de Relações Internacionais da UnB. Pretende-se identificar a importância real do Brasil, da Rússia, da Índia e da China nas negociações internacionais sobre comércio e agricultura, mudanças climáticas, biodiversidade e florestas. Foi solicitado suporte financeiro do Programa Capes-Cofecub.

#### **Projeto de Cooperação com a Bélgica**

O projeto de cooperação entre a Université Catholique de Louvain La-Neuve e o UniCEUB versa sobre o tema da transferência de tecnologias favoráveis ao meio ambiente entre países do Norte e países do Sul. Interessa às partes analisar de forma mais aprofundada como tem ocorrido o processo de transferência de tecnologia do setor de energia renovável- eólico, hidroelétrico e solar no Brasil. O objetivo é identificar o número de patentes referentes a esses setores bem como o número e conteúdo dos contratos de transferência de tecnologia e assistência técnica depositados no INPI. Em seguida serão analisadas as normas que influenciam na transferência de tecnologias ambientais no Brasil de maneira a se identificar a existência de entraves e de mecanismos que poderiam favorecer essa transferência.

## **5. Respostas às perguntas mais frequentes**

---

### **♦ O Programa de Mestrado e Doutorado em Direito**

Embora haja duas áreas de concentração distintas, existe apenas um Mestrado e um Doutorado. Após a dinâmica de disciplinas, a possibilidade de oxigenação entre as linhas de pesquisa e a participação nos grupos de pesquisa, o certificado conferido ao

mestrando aprovado na dissertação será o de “Mestre em Direito” ou “Doutor em Direito”, sem menção à área de concentração.

A atividade de mestrado pressupõe pesquisa e dedicação. Os acadêmicos devem frequentar as aulas, fazer artigos para cada disciplina, participar de grupos de pesquisa e defender a dissertação de mestrado.

#### ♦ **Processo seletivo: periodicidade e dicas úteis**

O processo seletivo ocorre anualmente. Quando sobram vagas no início do ano, há o processo seletivo na metade do ano.

As etapas do processo seletivo são: prova de língua estrangeira; prova escrita cuja bibliografia é indicada no edital; avaliação curricular; aprovação e defesa oral do projeto. Todas as etapas são eliminatórias. Os editais são publicados no sítio do Mestrado e Doutorado, e as provas anteriores estão disponíveis na Secretaria.

Para o mestrado, exige-se proficiência em um dos seguintes idiomas estrangeiros: inglês, italiano, alemão e francês. O candidato poderá ser dispensado do exame se apresentar os certificados previstos no edital. Para o Doutorado, será exigida a proficiência em duas línguas estrangeiras, entre as quais a língua inglesa. A opção da segunda língua poderá ser feita entre os idiomas francês, alemão ou italiano.

Em 2008, instituiu-se um conjunto de atividades para orientar os interessados em cursar o Programa de Mestrado e Doutorado em Direito como alunos regulares. Os professores do Programa proferem palestras sobre os eixos estruturantes das pesquisas, e há um serviço de apoio à preparação de projetos. As datas das palestras estão disponíveis na Secretaria e no sítio. Os interessados em discutir projetos de pesquisa podem procurar o professor Gilson no Núcleo de Monografia da Pós-Graduação, que funciona de segunda a sexta-feira, a partir das 18 horas. Para agendamento de consulta, entre em contato pelo telefone: 3966-1301. Aconselha-se a discussão com os professores antes do processo seletivo.

#### ♦ **Disciplinas do Mestrado: como otimizar sua vida acadêmica**

Procure organizar a grade desejada no início do curso. Lembramos que há disciplinas oferecidas apenas uma vez por ano. Logo, deve-se compor a grade com a previsão de todo o curso, consultando quais disciplinas serão oferecidas em cada semestre.

O mestrando deve fazer nove disciplinas, entre obrigatórias, básicas e de linha de pesquisa. Há um número determinado de disciplinas básicas e específicas a ser

cursado.

O regimento permite substituir uma disciplina específica da linha de pesquisa, pela qual não se fez a opção, por uma disciplina da outra área de concentração.

**De qualquer modo, com justificativa acadêmica pertinente, para melhor adaptar o conteúdo das disciplinas ao tema da pesquisa, pode-se substituir a estrutura das disciplinas cursadas. Deve-se manter a oxigenação interdisciplinar, característica do mestrado.**

Se o mestrando é oriundo de outro programa, pode ser realizado, mediante requerimento específico, o aproveitamento de disciplinas previamente cursadas, que tenham compatibilidade com a estrutura das linhas de pesquisa do mestrado do UniCEUB. Os créditos cursados por alunos especiais ou alunos jubilados também podem ser aproveitados. Em qualquer caso, o prazo para aproveitamento de créditos é de 4 anos, a contar do término da disciplina cursada.

#### ♦ **Disciplinas: dinâmica e avaliação**

**Cada professor tem autonomia para determinar seu método de avaliação.**

Em geral, os professores avaliam os alunos pela participação em aula, pela qualidade dos seminários apresentados e por um artigo produzido ao final da disciplina, entre 15 e 30 páginas. O prazo para a produção do artigo é de 60 dias após o término das aulas. Também é normal os professores exigirem a realização de seminários e de fichamentos de leitura, entregues antes de cada aula. A média de leitura varia conforme a complexidade do texto, mas é, em geral, entre 50 e 80 páginas por aula.

Recomenda-se ao professor que trabalhe o artigo do aluno como requisito para a disciplina, mesmo após a entrega, para melhorá-lo. Alguns professores retornam o artigo ao aluno com diferentes sugestões. O objetivo final é ter um texto que possa ser aproveitado como parte da dissertação ou que possa ser publicado.

Se você tem a intenção de publicar o artigo, solicite ao professor que o ajude na melhoria do texto, mesmo após a entrega.

#### **Seminários Jurídicos Avançados**

A disciplina “Seminários Jurídicos Avançados” consiste no aproveitamento dos seminários oferecidos pelo UniCEUB para a substituição de uma disciplina de concentração. 45 horas de participação nos seminários concedem ao aluno os créditos da disciplina. Acontece, uma vez por semestre, a Semana dos Seminários Jurídicos, quando são oferecidos diversos seminários realizados por professores convidados, externos ao Programa. Durante esta semana, não há aulas, para o maior aproveitamento dos seminários pelos alunos. Além desta semana, O UniCEUB também oferece seminários ao longo de todo o semestre.

### ♦ Defesa de Qualificação

---

Desde 2007, a qualificação é obrigatória. Deve ser realizada seis meses antes da defesa da dissertação e é pré-requisito para o pedido de prorrogação de prazo. O objetivo é discutir o texto e a metodologia antes da defesa definitiva. Em geral, o mestrando entrega aos membros da banca o sumário previsto, um capítulo da dissertação ou trechos de diferentes capítulos e um resumo da metodologia que se pretende empregar para concluir os trabalhos.

Nesta ocasião, os professores podem sugerir correções nos rumos metodológicos, bibliografia etc. Não existe aprovação ou reprovação, nem os membros da banca estarão necessariamente na banca de defesa de dissertação. Deve-se, contudo, aproveitar este momento. Ao contrário da defesa de dissertação, a qualificação é informal e pode ser feita apenas com professores do próprio programa. É preciso preencher e assinar a ata de defesa, a ser entregue na secretaria.

### ♦ Publicação dos resultados de pesquisa

---

A CAPES indica que todos os alunos de Mestrado e Doutorado devem comunicar suas pesquisas em algum momento do curso. O Programa pode ser mal avaliado se os alunos não fizerem esta atividade.

Trata-se de uma oportunidade de conhecer os trabalhos dos colegas e dos demais professores e de testar hipóteses de pesquisa. Há forte resistência dos alunos em fazer apresentações. Assistir a comunicações de colegas torna-se, então, um fardo. Esta mentalidade deve mudar com o objetivo de aumentar a troca de experiências e contribuir para os trabalhos dos demais. É provável que se conheça bibliografia sobre o tema do colega ou se possam observar aspectos que não estão claros, não percebidos pelo autor.

Todos os alunos devem publicar um resumo da sua pesquisa nos anais do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão. O resumo deve ter de uma a três páginas e pode conter as hipóteses principais de pesquisa, a linha metodológica utilizada, o marco teórico (se houver) e o estado atual da pesquisa. Aproveite para checar os demais resumos e saber o que os colegas estão fazendo, para identificar possíveis complementaridades. O congresso ocorre no segundo semestre de cada ano.

### ♦ Obrigatoriedade de publicação de um artigo

---

Trata-se do principal critério de avaliação da CAPES. Em nosso programa, cada mestrando deve publicar ao menos um artigo científico ao longo do mestrado. Trata-se de pré-requisito para a defesa de dissertação. Pode ser uma parte da dissertação, um

artigo apresentado para cumprir os requisitos de uma disciplina ou outro texto avulso.

O artigo científico não precisa ter sido publicado antes da defesa, podendo ter sido “apenas aceito” por um periódico científico. As revistas levam de dois a três meses para responder se aceitam ou não o artigo, então não deixe para o último momento. Os melhores alunos do mestrado publicam dois ou três artigos durante o curso, aproveitando os textos que fizeram nas disciplinas. O fato de ter publicado parte da dissertação em forma de artigos durante o curso não tira sua originalidade.

A CAPES estimula professores a publicar em co-autoria com alunos. Em outras áreas do conhecimento, trata-se de algo comum. No Direito, os professores têm restrições pela tradição de hierarquia. No entanto, estamos tentando mudar esta mentalidade. Assim, se um professor propuser publicar um artigo com você, sintase orgulhoso, porque se trata de reconhecimento do seu trabalho. O professor deve participar da redação do texto, figurando como co-autor. Em geral, o nome do professor vem em primeiro lugar, mas isso pode ser combinado entre ambos.

O nosso programa publica o periódico *Prismas: Direito, Políticas Públicas e Mundialização*, que tem ampla circulação, no entanto recomenda-se a publicação em periódicos de outras instituições, para que seu conhecimento circule além do UniCEUB.

A CAPES pontua as revistas de acordo com critérios de qualidade (sistema Qualis). A quantidade de pontos atribuídos varia até 15 vezes entre um periódico local e um internacional. Então, se você já produziu um artigo de qualidade, não o publique em uma revista mal pontuada. Procure revistas nacionais B ou A ou as internacionais. A pontuação pode ser encontrada no *site* da CAPES ou na Secretaria do Programa de Mestrado. De acordo com a CAPES, se há dois autores, conta-se o dobro de pontos. Se há mais, o número de pontos atribuídos é dividido entre o número de autores.

Assim, não tenha medo de publicar. A publicação representa um momento da sua reflexão e não se trata do trabalho definitivo da sua vida. Não há problema se você mudar de idéia no futuro. Se for o caso, publique outro artigo, mostrando que houve amadurecimento da pesquisa.

---

## • Grupos de Pesquisa

---

A participação no grupo de pesquisa é obrigatória a partir da terceira disciplina do Mestrado.

O grupo reúne-se no primeiro mês letivo de cada semestre e define as datas das reuniões do período. Devem-se realizar, no mínimo, 4 reuniões por semestre. O calendário de reuniões está disponível na Secretaria do Programa de Mestrado e Doutorado.

Um grupo de pesquisa ideal deve ter dois ou mais professores. Se não houver mais professores interessados, podem-se convidar os da graduação ou de outras instituições. Muitos grupos de pesquisa têm professores da UnB e da UCB. Devem-se evitar grupos de pesquisas com administração vertical, em que um professor comanda sem discussões horizontais com os membros. Neste caso, há mera extensão da sala de aula, o que é pouco produtivo.

Sugere-se que o grupo tenha um objetivo ao final de cada ano, seja uma publicação conjunta, seja a realização de um seminário aberto, em que os avanços do grupo são discutidos com outros pesquisadores externos. O uso do sistema de videoconferência pode ser útil para atingir estes objetivos. Propõe-se a leitura do texto “Sugestões para articulação entre o Mestrado de Direito e a graduação”, disponível no *sítio* do Mestrado e Doutorado, no *link* “Normas e textos para discussão”.

---

#### ♦ **Tutores e Orientadores**

O objetivo do tutor é ajudar o aluno na composição da grade curricular, na escolha do grupo de pesquisa a ser frequentado e na discussão do pré-projeto de pesquisa. **O tutor não será necessariamente o orientador do aluno** e pode ser indicado pela Coordenação. Escolha o orientador conforme sua vontade e que tenha relação com seu projeto de pesquisa.

O orientador deve ser professor do Programa de Mestrado com, pelo menos, dois anos de titulação. Pode haver co-orientações quando o professor interno tem menos de dois anos de titulação ou não exista especialista no tema da pesquisa que se pretende desenvolver. Neste caso, o professor externo deve ser doutor em Direito, ainda que não seja professor de outro programa.

Todos os alunos com cinco disciplinas cursadas devem ter um orientador. O ideal é escolher o orientador desde o início do curso.

O aluno deve procurar seu tutor regularmente, no mínimo, duas vezes por semestre, para discutir o projeto, os grupos de pesquisa que melhor correspondem ao seu tema e as disciplinas indicadas para atingir os objetivos pretendidos. Com o orientador, o contato deve ser frequente; o aluno deve procurar o orientador e não o contrário. A orientação é um processo e não a entrega de um produto final.

Se o seu orientador não realiza a atividade adequadamente, troque de orientador. Não espere o último momento para isso.

---

#### ♦ **Participe da organização de seminários e eventos: como fazer**

A organização de seminários e palestras é bem-vinda. Você pode convidar professores para participar de eventos na graduação em Direito e no Programa de Mestrado e Doutorado. Se for na graduação, discuta antes com a Coordenação do Núcleo de Atividades Complementares (NEAC). Se no Mestrado ou Doutorado, verifique com seu orientador ou com um professor da área do convidado se existe interesse no evento ou na proximidade de relações interinstitucionais. O UniCEUB pode contribuir com cerimonial, transporte, equipamento e outros itens. Para ter acesso ao apoio institucional, preencha um formulário disponível na Secretaria do Programa de Mestrado e Doutorado.

---

#### **♦ Os mestrandos e doutorandos podem participar de bancas de conclusão de curso da graduação: como fazer**

Os mestrandos que já cursaram Fundamentos de Metodologia Científica e os doutorandos que estiverem interessados poderão participar de bancas de conclusão da graduação. Para isso, devem preencher uma ficha no Núcleo de Pesquisa e Monografia (NPM), informar as áreas de interesse e os horários disponíveis. Devem também acompanhar as atividades de orientação e discussão metodológica do NPM.

---

#### **♦ Os mestrandos e doutorandos podem orientar alunos de Iniciação Científica**

Os mestrandos e doutorandos interessados que tenham cursado, ao menos, cinco disciplinas, incluindo Fundamentos de Metodologia Científica, poderão participar do Programa de Iniciação Científica como voluntários. A atividade não será remunerada nem ao mestrando-orientador, nem ao estudante de iniciação científica, mas há benefícios para o orientador, o estudante e a Instituição. Os interessados podem se inscrever no edital anual em meados do primeiro semestre de cada ano, e as informações estão disponíveis na Assessoria de Pós-graduação e Pesquisa.

---

#### **♦ Estágio Docente**

Em 2009, o programa voltado à capacitação para a docência, destinado apenas aos mestrandos com bolsa, foi franqueado aos demais alunos que desejam participar. A Portaria n.º 11, de 28 de setembro de 2008, disciplina as normas para o estágio docente no Mestrado. O aluno que deseja ser estagiário docente deve escolher um dos professores do Programa na Secretaria do Mestrado. O estágio docente limita-se a uma disciplina por semestre e abrange atividades com o professor tutor. Ao final, o estagiário docente deve elaborar um relatório com intuito de avaliação e

aperfeiçoamento do programa.

---

#### ♦ **Cooperação com outras instituições nacionais e estrangeiras**

O Programa de Mestrado em Direito possui convênios internacionais. O UniCEUB é uma das instituições do país com maior número de convênios na área jurídica. Todos podem participar, e há possibilidade de intercâmbios e concessão de bolsas de estudos.

Para mais informações, converse com o seu orientador ou com o coordenador do curso ou consulte o *link* sobre cooperação internacional sítio do Mestrado e Doutorado.

---

#### ♦ **Bolsas**

O Programa de Mestrado e Doutorado contará com a bolsa institucional, destinada exclusivamente para alunos graduados no UniCEUB. O aluno egresso terá direito a 20% de desconto no pagamento dos créditos. No Programa de Mestrado haverá bolsas de até 50% de desconto para alunos regulares e ex-alunos de grupos de pesquisa do UniCEUB, mediante edital específico de seleção.

---

#### ♦ **A participação como aluno especial**

A inscrição como aluno especial é realizada diretamente na Secretaria do Programa. Após a inscrição, há uma seleção feita pelos professores em cada disciplina. Os alunos especiais podem cursar uma ou duas disciplinas por semestre, de acordo com a disponibilidade. O aluno especial do mestrado pode cursar até cinco disciplinas no total. A participação nos grupos de pesquisa é recomendada. Os alunos especiais têm tutores e devem procurá-los para discutir seus projetos.

As informações sobre o processo seletivo e o agendamento de consulta ao apoio à formulação do projeto de pesquisa para o processo seletivo podem ser obtidos no *sítio* do Mestrado e Doutorado, no item “Perguntas frequentes”.

---

#### ♦ **Dissertação: dicas importantes**

A dissertação é o resultado final da pesquisa. Trata-se do primeiro trabalho acadêmico e não o trabalho da vida do indivíduo. Então, não se desespere com o texto.

Desenvolva-o gradualmente, com a ajuda do orientador. Escreva todos os dias uma quantidade de páginas, guardando um tempo antes do término do prazo, para poder rever o texto. Não deixe para o último momento. Tente aproveitar o transcurso do mestrado para aproveitar os artigos entregues em cada matéria. No entanto, não introduza os artigos integralmente no texto, aproveite parte deles. Caso contrário, o conjunto da dissertação terá pouco sentido.

A dissertação deve ser depositada até 24 meses após o ingresso como aluno regular. É preciso aguardar o prazo de 30 dias entre o depósito e a defesa, quando o texto fica disponível na secretaria, a quem quiser ler e comentar. O prazo é para a leitura do público em geral e apenas pode ser reduzido com a autorização da coordenação, mediante justificativa plausível.

As dissertações devem seguir normas técnicas de formatação e conteúdo. Existe um documento produzido pelo colegiado “O que se espera de uma dissertação de mestrado”, disponível no sítio, no *link* “Normas e textos para discussão”, que discute os requisitos adequados à dissertação. Desde 2007, permitem-se formatos de texto diferenciados, aproveitando-se os estilos novos dos editores de texto, desde que haja uniformidade e se cumpram as normas de diferenciação entre o texto e as citações. Sugere-se a leitura do manual de formatação de dissertações, também disponível na Internet. A maioria das informações encontram-se nestes documentos, mas algumas dicas podem ser importantes:

- Tenha clareza sobre a hipótese de pesquisa, o problema e os objetivos. Um trabalho acadêmico deve propor uma hipótese contestável, apresentar argumentos favoráveis e contrários, desenvolvendo-os com esmero, para chegar-se a conclusão lógica. Não há problema se você concluir que a hipótese não se confirma, pois a dissertação não é uma descrição, mas a comprovação de algo;
- Evite citações diretas. É comum encontrar dissertações que parecem “colchas de retalho”. Parafraseie o máximo, mantenha a fluidez e o fio condutor lógico do texto, citando as fontes conforme as normas técnicas. Não seja panfletário, aprofunde-se nos argumentos, mesmo naqueles que forem contrários a sua hipótese. É melhor chegar à conclusão de que a hipótese está parcialmente correta do que concluir, de forma panfletária, que está totalmente correta;
- Cuidado com a introdução e a conclusão, porque, quase sempre, são criticadas na defesa;
- Com os novos estilos de editoração de texto, passou-se a adotar o limite mínimo de 50 mil palavras ou cerca de 150 páginas sem os anexos. Procure não escrever mais do que 100 mil palavras, para facilitar a leitura.

A biblioteca do UniCEUB conta com um acervo de 240.000 livros, 1.800 periódicos nacionais, 8.195 periódicos internacionais, 6.400 trabalhos de conclusão de curso. Foi implementado o uso de novas tecnologias, visando maior comodidade e facilidade de acesso à informação aos seus usuários. Qualquer pessoa pode consultar o acervo da biblioteca acessando o sítio do UniCEUB.

Os alunos do programa de Mestrado e Doutorado tem livre acesso à Biblioteca Reitor João Herculino e, diferentemente dos alunos da graduação, podem fazer o empréstimo de até 8 livros. O prazo para devolução também é maior: 30 dias.

### **A Plataforma Lattes**

A Plataforma Lattes representa a experiência do CNPq na integração de bases de dados de currículos e de instituições da área de ciência e tecnologia em um único Sistema de Informações, cuja importância atual se estende, não só às atividades operacionais de fomento do CNPq, como também às ações de fomento de outras agências federais e estaduais.

Dado seu grau de abrangência, as informações constantes da Plataforma Lattes podem ser utilizadas tanto no apoio a atividades de gestão, como no apoio à formulação de políticas para a área de ciência e tecnologia.

O Currículo Lattes registra a vida pregressa e atual dos pesquisadores sendo elemento indispensável à análise de mérito e competência dos pleitos apresentados à Agência.

A partir do Currículo Lattes, o CNPq desenvolveu um formato-padrão para coleta de informações curriculares hoje adotado não só pela Agência, mas também pela maioria das instituições de fomento, universidades e institutos de pesquisa do País.

É extremamente importante para o Programa, que todos os seus alunos, mantenham seus currículos Lattes atualizados. É por meio de consultas à Plataforma Lattes que são recolhidas informações sobre a produção acadêmica dos nossos alunos, informações estas, que irão compor as avaliações do Programa.

### **Sobre o Campus**

O UniCEUB possui uma cartilha de orientações gerais ao corpo docente. Todas as informações sobre o campus do UniCEUB podem ser encontradas nesta cartilha. Procure a Secretaria acadêmica e solicite a sua.

---

## **6. Documentos importantes**

O sítio do Mestrado e Doutorado do UniCEUB disponibiliza para consulta, documentos de interesse dos alunos. No link “normas gerais” podem ser encontrados os seguintes documentos:

- Regimento do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito
- Resolução sobre a qualidade do corpo docente do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito
- Avaliação das Dissertações - Circular n.º 011/2006
- Normas da ABNT, Comunicado 001/2010 - Qualificação
- Portarias nº 11 - Normas para o estágio-docente no curso de Mestrado em Direito
- Regras gerais para formatar dissertações de Mestrado e Doutorado no UNICEUB
- Capa de Dissertação

Consulte-os sempre que necessário.

## **7. Contatos**

### **Programa de Mestrado e Doutorado em Direito vinculado ao ICPD**

**Diretor do ICPD:** João Herculino de Souza Lopes Filho

**Coordenador do Programa de Mestrado e Doutorado:** Prof. Dr. Marcelo Dias Varella

Sítio do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do UniCEUB:

**<http://www.uniceub.br/Curso/Mestrado/>**

SEPN 707/907 *Campus* do UniCEUB Bloco 3

CEP 70790-075 - Brasília - DF

Telefone: (61) 3966-1305 - 3966-1304

Fax: (61) 3966-1297

Horário: das 08h às 12h e das 14h às 22h de segunda a sexta-feira.

Email: [mestrado@uniceub.br](mailto:mestrado@uniceub.br)